



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

ATO Nº 004/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo em conformidade com o Regimento Interno Artigo 80, I e lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º - Considerando o período de carnaval, com Feriado na terça feira, dia 13, **DECLARA** ponto facultativo os dias 12 e 14 de fevereiro (segunda e quarta) voltado as atividade no dia 15 de fevereiro de 2024 do corrente ano.

Art. 2º - Considerando o fim do recesso parlamentar no dia 15/02(ponto facultativo), fica decidido que a REUNIÃO ORIDINÁRIA será realizada no dia 16 de fevereiro de 2024 às 10h00 no horário regimental.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tamandaré, 08 de fevereiro de 2024



Gilson Carlos dos Santos (Cinho do Quiosque)
Presidente